

DECRETO Nº 3.839, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Parapuã, e dá providências”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar ações em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de agosto de 2015.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento